



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº. 7760/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 1050/97, de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), a partir de 11 de julho de 2021, a saber:

Representantes dos Pais de Alunos:

Titulares:	CPF	RG
Renata Bazaque	067.252.769-38	9.566.723-6
Marcos Hideo Otsuka	034.559.099-65	6.926.580-4
Suplentes:		
Vanessa Cristina Leite Carrara	037.091.269-16	8.277.745-8
Valdirene Nunes da Rosa Costa	021.383.339-57	6.959.899-4

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titulares:		
Neusa Nunes da Silva - PRESIDENTE	005.052.649-94	4.925.532-2
Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani- VICE-PRESIDENTE (SECRETÁRIA)	899.004.309-30	4.677.591-0
Suplentes:		
Luiz Carlos Evangelista	001.080.679-20	6.622.795-2
Etianne Kellen Marson Rocha	036.003.229-07	4.794.391-4

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titulares:		
Andresa Lopes Magalhães	069.630.919-04	10.486.942-4
Jacqueline Gonçalves Magalhães da Silveira	816.339.719-53	4.509.865-6
Suplentes:		
Silvia Regina Bernardi Callegari	482.802.169-87	2.146.448-1
Tereza da Cruz Panerari	564.153.709-87	6.825.270-9

Representantes do Poder Executivo:

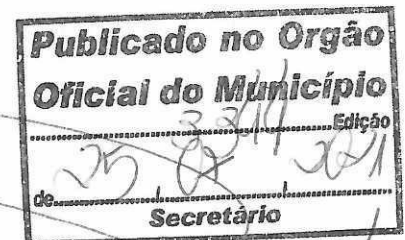
Titular:		
João Aparecido Bioni Saes	609.494.08-06	1.266.600-4
Suplente:		
Clodomar Scapim de Carvalho	632.744.009-63	4.161.413-7

Art. 2º Fica revogado em especial o Decreto nº 6671/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguçu, 21 de julho de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.04